SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

MOÇÃO DE APLAUSOS

A lei que cria o Protocolo Individualizado de Avaliação (PIÁ) foi sancionada pelo governador Tarcísio de Freitas e publicada no Diário Oficial do Estado na última quinta-feira dia 21. O Piá vai adaptar os critérios de avaliações, garantindo o acesso escolar e a permanência de alunos que têm transtornos globais de desenvolvimento, incluindo os autistas.

O protocolo agora é um direito garantido para os estudantes de todas as instituições de ensino do Estado de São Paulo, públicas e particulares.

As atividades e avaliações devem ser adaptadas para facilitar a compreensão e o bom desempenho desses alunos.

A Lei nº 17.759, é o primeiro projeto de lei da deputada estadual Solange Freitas, e é primeira lei estadual oficialmente idealizada por uma pessoa autista no país!

Foi criado a pedido do jovem Arthur Ataíde Ferreira que têm Tea (Transtorno de Espectro Autista) e com o auxílio da Associação Nacional para Inclusão de Pessoas Autistas,

Todos terão o direito ao Protocolo Individualizado de Avaliação (PIÁ). Muitos desistem dos estudos pelas dificuldades que têm em algumas atividades e provas, por exemplo.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 75FMAANX 4AV4X546 QMKNTXFI LCTA7KNP
Assinado por: VERA LUCIA FIGUEIREDO BENICIO.

Agora as escolas terão obrigação de adaptar o ensino para esses alunos, criando as ferramentas necessárias para que eles tenham melhor aproveitamento acadêmico.

Diante do exposto, nos termos do artigo 97 do Regimento Interno, **REQUEIRO** à mesa diretora desta casa de leis, na forma regimental, ouvindo o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, apresentamos **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Deputada SOLANGE FREITAS e ao jovem autista ARTHUR ATAIDE pela grande conquista em prol da comunidade Autista no Estado de São Paulo.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS CAMARA

VERA BENÍCIO
VEREADORA

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 75FMAANX 4AV4X546 QMKNTXFI LCTA7KNP
Assinado por: VERA LUCIA FIGUEIREDO BENICIO.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
75FMAANX 4AV4X546 QMKNTXFI LCTA7KNP

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 75FMAANX 4AV4X546 QMKNTXFI LCTA7KNP
Assinado por: VERA LUCIA FIGUEIREDO BENICIO.